



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

LEI Nº. 016/2004

SÚMULA: Altera a denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua Campina da Lagoa, situada nesta cidade de Alto Paraíso, passa a denominar-se Rua **DEOLINDO BALAN**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. Estado do Paraná, aos 03 (tres) dias do mês de Dezembro de 2004.


MARCOS DE PAULA FARIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 07 DE DEZEMBRO 2004
FOLHA Nº 7.281